

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 12/04/2022

(Rubrica do Presidente)



APROVADO EM 29 DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 12/04/2022

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

### PROJETO DE LEI N°6/2022

De 04 de Abril de 2022

APROVADO EM 39 DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 12/04/2022

(Rubrica do Presidente)

Dispõe sobre denominação da Rua do Povoado Sapucaia (rua principal), de **Albonete Cavalcante Antunes**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, faz saber, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990 que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º - Fica denominada a** Rua do Povoado Sapucaia (rua principal), de **Albonete Cavalcante Antunes**, neste Município.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA-SE, em 04 de Abril de 2022.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

APROVADO EM 19/04/2022 DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 12/04/2022

(Rubrica do Presidente)

MENSAGEM Nº 6/2022  
De 04 de Abril de 2022

À Câmara Municipal,  
Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei nº /2022, que dispõe sobre denominação da Rua do Povoado Sapucaia, Albonete Cavalcante Antunes, neste Município.

Trata-se da nomeação da Rua do Povoado Sapucaia - Japaratuba, deste município.

Considerando a tradição de nomear as Localidades do Município e dos Povoados com nomes de ilustres cidadãos Japaratubenses a título de homenagem e considerando que a senhora Albonete Cavalcante Antunes foi uma pessoa marcante dentro do povoado Sapucaia, conhecida carinhosamente por D. Alba, uma mulher muito carismática e alegre, nasceu no Estado de Alagoas, na cidade de Santana de Ipanema em 24 de outubro de 1940, casou-se com o senhor Alexandre José Antunes Filho, tiveram 05 (cinco) filhos, Alexandre José Antunes Filho, Carlos Henrique Cavalcante Antunes, Alessandra Cavalcante Antunes, Jane Cavalcante Antunes (in memórian) e James Cavalcante Antunes. Dona Alba mudou com sua família para a cidade de Japaratuba em 1996, residiu na Praça Padre Caio Tavares e em seguida mudou-se para o povoado Sapucaia onde residiu até o dia do seu falecimento, justifica-se o presente Projeto de Lei.

Na certeza de que os vereadores e vereadoras comungam da necessidade da edição da referida Lei, submete-se a esta casa o presente Projeto para análise e aprovação.

Oportunidade em que reitera, a vossas excelências, os votos de elevada estima e apreço.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, em 04 de Abril de 2022.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA  
Prefeita Municipal



JAPARATUBA  
CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PARECER  
PL Nº 06/2022

Da: Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.  
Ao: Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente acima descrita, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Geovânia de Jesus Santos.  
Relator: Ruan Patrik Silva Bastos.  
Membro: Clóvis da Rocha.

Reuniram-se na Sala das Comissões em 12 de Abril de 2022, conforme Regimento Interno desta casa de Leis, para apreciar o Projeto de Lei nº 06/2022 de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre Denominação da Rua do Povoado Sapucaia (rua principal), de ALBONETE CAVALCANTE ANTUNES.

FAVORÁVEL é o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Japarutuba, em 12 de Abril de 2022.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

RELATOR \_\_\_\_\_

MEMBRO \_\_\_\_\_



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PARECER  
PL nº06/2022

Da: Comissão Permanente de Justiça e Redação Final.  
Ao: Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente acima descrita, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Moura Ismerim.  
Relator: Geovânia de Jesus Santos.  
Membro: Robson Rodrigues dos Santos.

Reuniram-se na Sala das Comissões em 12 de Abril de 2022, conforme Regimento Interno desta casa de Leis, para apreciar o Projeto de Lei nº 06/2022 de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre Denominação da Rua do Povoado Sapucaia (rua principal), de ALBONETE CAVALCANTE ANTUNES.

FAVORÁVEL é o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Japaratusba, em 12 de Abril de 2022.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

RELATOR \_\_\_\_\_

MEMBRO \_\_\_\_\_